

Ofício nº 366 (CN)

Brasília, em 6 de novembro de 2020.

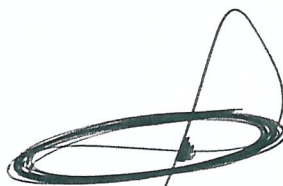
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação de Veto pelo Congresso Nacional.

Senhor Presidente,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 4 de novembro de 2020, manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, que “Institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios; e altera as Leis nºs 13.636, de 20 de março de 2018, 10.735, de 11 de setembro de 2003, e 9.790, de 23 de março de 1999”.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Porto: 565 Ass.: 10

Origem: SF

Secretaria-Geral da Mesa SEPPO 06/Nov/2020 16:24